CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 9/2020

Pitanga, 10 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Vereador desta Casa de Leis abaixo relacionado, a participar de reuniões, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Reuniões: com o Sr. Pericles de Matos, Comandante Geral da Policia Militar do Paraná referente a solicitação de apoio para instalação da 3ª Companhia de Polícia segura, reunião com o Tenente-Coronel Adilson Luiz Correia comandante do Batalhão Ambiental Força Verde do Paraná referente a solicitação de apoio para viabilizar Internet Rural para o Município de Pitanga e também reunião com o Deputado Estadual Alexandre Curi para solicitar apoio nas referidas reivindicações.

Início: 11/02/2020 **Término**: 11/02/2020
Cidade: Curitiba **Estado**: Paraná

Vereador: Luiz Acir Matos

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente